



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região**  
**CREFITO-1**

**PORTARIA Nº 111/2019, de 07 de outubro de 2019.**

*Autoriza os fisioterapeutas americanos a seguir indicados, membros da Ação Humanitária Internacional, promovida pela entidade OPERATION WALK, a exercerem a profissão, no âmbito da circunscrição do CREFITO-1 (PE, AL, RN e PB) no período de 17 a 22 de novembro de 2019.*

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região - CREFITO-1, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 6.316/75 e tendo em vista o preconizado no Artigo 12, parágrafo único, da Resolução COFFITO nº 08/1978,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar que os profissionais americanos, a seguir indicados, exerçam a Fisioterapia na circunscrição do CREFITO-1 (PERNAMBUCO, ALAGOAS, RIO GRANDE DO NORTE e PARAÍBA), no período de 17/11/2019 a 22/11/2019:

<b>NOME</b>	<b>LICENÇA Nº</b>
JEAN BRYAN COE	1012631
ROBERTO DEAN JOHNSON	070003119

**Art. 2º** - Fica determinado que os fisioterapeutas acima identificados deverão portar seu documento oficial de licença profissional, emitido pelo país de origem, acompanhando desta Portaria do CREFITO-1, durante todo o período de atuação profissional.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir 17 de novembro de 2019, tendo o prazo de validade até o dia 22 de novembro de 2019.

Recife, 07 de outubro de 2019.

**DR. SILANO SOUTO MENDES BARROS**  
Presidente do CREFITO-1